



LEI n.º 1931/18 de 10.04.2018.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 432.616,29 por superavit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 432.616,29 (quatrocentos trinta e dois mil seiscientos e dezesseis reais e vinte e nove centavos) e incorporar ao orçamento do presente exercício na seguinte dotação orçamentaria com destinação da DR 123 (CSAUDE) conforme padronização do TCE/MG através da Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011:

Órgão 02	Prefeitura Municipal
Unidade 06	Secretaria Municipal de Saúde
Subunidade 02	Serviço de saúde recursos vinculados
Função 10	Saúde
Sub Função 301	Atenção Básica
Programa 1013	Promovendo a saúde
Ação 1.018	Aquisição de Equipamento PSF – repasse União
Projeto/atividade -020602103011013-1-018 - Aquisição de equipamento pra o PSF	
4.0.00.00	Despesa de Capital
4.4.00.00	Investimento
4.4.90.00	Aplicações diretas
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente R\$
251.471,47	
Sub Função 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa 1013	Promovendo a saúde
Ação 1.019	Aquisição de Equipamento para o pronto Socorro - Recursos
União	
4.0.00.00	Despesas de capital
4.1.00.00	Investimentos
4.1.90.00	Aplicações Diretas
4.1.90.52	Equipamento e Material Permanente R\$181.144,82
Total	R\$ 432.616,29



Art. 2º. Como recurso a abertura do credito referido no artigo anterior será utilizado o superávit financeiros do exercício de 2017 apurados no balanço patrimonial DR 123 (CSAUDE) conforme padronização do TCE/MG pela Instrução Normativa 05/2011 de 08 de junho de 2011 e de conformidade com o artigo 43, § 1º, I da Lei 4320/64.

Art.3º. Fica o executivo Municipal autorizado a incluir a referida ação no PPA 2018/2021 conforme Lei 1.924, de 12 de dezembro 2017, bem como incluir nas diretrizes e metas da LDO, Lei 1.904/2017 de 12 de julho de 2017:

PROGRAMA: 1013 - PROMOVENDO A SAÚDE

Objetivo: EQUIPAR ESF E PRONTO SOCORRO.

AÇÕES PLANEJADAS	RESULTADO ESPERADO	UNIDADE/MEDIDA	METAS FÍSICAS				META FINANCEIRA			
			2018	2019	2020	2021	2018 R\$	2019 R\$	2020 R\$	2021 R\$
1.018 -Equipar ESF e Pronto Socorro	PACIENTES ATENDIDOS	Pessoas								
			CONFORME DEMANDA	-	-	4432.616,29	-	-	-	-
TOTAL DO PROGRAMA 1013-2018							R\$ 432.616,29			
TOTAL DE AÇÕES PARA O EXERCÍCIO 2018							R\$ 432.616,29			

Art.4º. Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 10 de Abril de 2018.


MELQUIADES DE ARAUJO
Prefeito Municipal


REGINALDO CAMILO
Secretario Municipal de Governo